

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA, vem, a requerimento do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, **INTIMAR** o(a) Sr(a). **JANAINA LIMA SOUSA**, CPF nº **844.4XX.XXX-94**, na qualidade de devedor(a)-fiduciante do imóvel: **UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL, sob n. 299-D, com 01 pavimento, 01 unidade situado no Município de Imperatriz/MA, com frente para a Rua 1º de Maio, s/n, Quadra 040, Lote 0299-D, no Bairro Boca da Mata, com a área de 185,40m²** fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do(a) Credor(a), por força do Instrumento Particular de Financiamento de imóvel, sob n.º **844443943094-2**, datado de **14/08/2025.**, e registrado sob nº **R-03**, da matrícula nº **74.673**. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Rua Antônio de Miranda, nº 527A, Ed. Office Plaza, Térreo, Centro - Telefone: (99) 99205-2777, Imperatriz-MA, no horário de atendimento das 8h às 17h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais, ou ainda, em qualquer agência do(a) credor(a), em horário bancário. A presente **INTIMAÇÃO** está sendo feita por **Edital**, em virtude do(a) devedor(a)-fiduciante não ter sido localizado no endereço indicado, estando em local ignorado, incerto ou inacessível (§4º, Art. 26, Lei 9.514/97). Imperatriz-MA.

Imperatriz-MA. 24 de julho de 2026.